

JULIERME BARBOSA XAVIER  
CONTADOR CRC PE - 17454  
ASSINADO DIGITALMENTE

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA

## ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2023)

Orçamento Programa - Exercício de 2023



| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                        | DOTACAO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i) | SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-i) |
|-----------------------------------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|----------------------------|
| DESPESAS CORRENTES (VIII)                     | 10.466.097,45       | 14.389.185,63          | 13.723.967,78           | 13.678.674,98           | 12.483.917,61      | 665.111,85                 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                    | 5.321.861,05        | 8.720.259,23           | 8.576.096,82            | 8.576.096,82            | 7.512.937,91       | 144.662,41                 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                    | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                     | 5.144.236,40        | 5.668.926,40           | 5.147.870,96            | 5.102.578,16            | 4.970.979,70       | 521.550,44                 |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX)                      | 364.626,12          | 442.655,82             | 381.060,27              | 381.060,27              | 381.060,27         | 61.595,55                  |
| INVESTIMENTOS                                 | 358.138,86          | 435.433,32             | 375.194,33              | 375.194,33              | 375.194,33         | 60.238,99                  |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                         | 1.356,53            | 1.356,53               | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 1.356,53                   |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                         | 5.130,73            | 5.865,97               | 5.865,94                | 5.865,94                | 5.865,94           | 0,03                       |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)                    | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)        | 10.830.723,57       | 14.831.841,45          | 14.105.028,05           | 14.059.735,25           | 12.864.977,88      | 726.106,20                 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII) | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| Amortização da Dívida Interna                 | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                             | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| OUTRAS DÍVIDAS                                | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| Amortização da Dívida Externa                 | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                             | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| OUTRAS DÍVIDAS                                | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)  | 10.830.723,57       | 14.831.841,45          | 14.105.028,05           | 14.059.735,25           | 12.864.977,88      | 726.106,20                 |
| SUPERÁVIT (XIV)                               | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| TOTAL (XV)=(XIII + XIV)                       | 10.830.723,57       | 14.831.841,45          | 14.105.028,05           | 14.059.735,25           | 12.864.977,88      | 726.106,20                 |
| RESERVA DO RPPS                               | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |

### ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS                |                                    | LIQUIDADOS | PAGOS     | CANCELADOS | SALDO           |
|--------------------------------|--------------------------|------------------------------------|------------|-----------|------------|-----------------|
|                                | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT |            |           |            |                 |
|                                | (a)                      | (b)                                | (c)        | (d)       | (e)        | (f)=(a+b-c-d-e) |
| DESPESAS CORRENTES             | 0,00                     | 114.793,00                         | 60.733,00  | 60.733,00 | 0,00       | 54.060,00       |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS     | 0,00                     | 0,00                               | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00            |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA     | 0,00                     | 0,00                               | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00            |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES      | 0,00                     | 114.793,00                         | 60.733,00  | 60.733,00 | 0,00       | 54.060,00       |
| DESPESAS DE CAPITAL            | 0,00                     | 0,00                               | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00            |
| INVESTIMENTOS                  | 0,00                     | 0,00                               | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00            |
| INVERSÕES FINANCEIRAS          | 0,00                     | 0,00                               | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00            |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA          | 0,00                     | 0,00                               | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00            |
| TOTAL                          | 0,00                     | 114.793,00                         | 60.733,00  | 60.733,00 | 0,00       | 54.060,00       |

### QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | INSCRITOS                |                                    | PAGOS      | CANCELADOS | SALDO          |
|----------------------------|--------------------------|------------------------------------|------------|------------|----------------|
|                            | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT |            |            |                |
|                            | (a)                      | (b)                                | (c)        | (d)        | JAN A DEZ 2023 |
| DESPESAS CORRENTES         | 1.488.766,29             | 2.990.036,86                       | 958.306,98 | 910.072,93 | 2.610.423,24   |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 1.470.175,32             | 1.786.505,50                       | 450.810,85 | 380.306,73 | 2.425.563,24   |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00                     | 0,00                               | 0,00       | 0,00       | 0,00           |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 18.590,97                | 1.203.531,36                       | 507.496,13 | 529.766,20 | 184.860,00     |
| DESPESAS DE CAPITAL        | 66.349,51                | 0,00                               | 0,00       | 66.349,51  | 0,00           |
| INVESTIMENTOS              | 66.349,51                | 0,00                               | 0,00       | 66.349,51  | 0,00           |
| INVERSÕES FINANCEIRAS      | 0,00                     | 0,00                               | 0,00       | 0,00       | 0,00           |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA      | 0,00                     | 0,00                               | 0,00       | 0,00       | 0,00           |
| TOTAL                      | 1.555.115,80             | 2.990.036,86                       | 958.306,98 | 976.422,44 | 2.610.423,24   |

MARTA ANDREA LIMA FIDELIX  
SECRETARIA DE SAÚDE  
ASSINADO DIGIITALMENE

JULIERME BARBOSA XAVIER  
CONTADOR CRC PE - 17454  
ASSINADO DIGIITALMENE



Fundo Municipal de Saúde de Primavera  
Estado de Pernambuco

# Notas Explicativas ao Balanço Orçamentário Isolado

Demonstração Contábil Isolada

Resolução Nº 216/2023

2023

## **NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ISOLADO**

### **Conforme Anexo da Resolução 216/2023**

O Balanço Orçamentário, definido no art. 102 da Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, apurando o resultado orçamentário do exercício financeiro.

Por força do disposto no art. 35 da mesma lei, no Balanço Orçamentário somente são registradas as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no exercício financeiro.

O regramento dado pela NBC TSP 11, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade, impõe o detalhamento em níveis relevantes de análise e o confronto entre orçamento inicial e as suas alterações com a execução orçamentária.

A demonstração ora apresentada evidencia as receitas e despesas intra orçamentárias, em conformidade ao que determina a IPC nº 07, atualizada e republicada pela Secretaria do Tesouro Nacional em 01/2020.

**O Fundo Municipal de Saúde de Primavera** concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 120- 1 "Fundo Público" possui como atividade principal "Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais" e atividade secundária de "Atividades de apoio à gestão de saúde".

Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais em saúde, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público de saúde.

Para tanto, sua fonte financeira deriva dos repasses de contrapartida, advindo da Prefeitura, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

### **Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:**

Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº

1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07.

Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35.

Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada. Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.

Para levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa), e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa). No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza. Enquanto para as despesas, será utilizada a classificação funcional

complementarmente à classificação por natureza.

As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 10ª edição.

No quadro da execução de restos a pagar não processados, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados.

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

No quadro de execução de restos a pagar processados, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

---

*O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado.*

---

O Regime Orçamentária adotado pelo Fundo de Saúde é o de Regime Misto (Caixa para Receitas e Competência para Despesas).

---

*O período a que se refere o orçamento.*

---

Exercício de 2023.

---

---

*As entidades abrangidas.*

---

As entidades públicas abrangidas pela Demonstração são Fundo

Municipal de Saúde.

### *Referencias Cruzadas e Notas Explicativas*

---

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários.

**Nota 1) RECEITA CORRENTE:** A previsão inicial de arrecadação de receitas correntes da entidade para o exercício foi de R\$ 4.468.729,07. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 6.869.522,35, o que representa um superávit de arrecadação corrente de R\$ 2.400.793,28 em relação a previsão inicial. Em relação a previsão atualizada o superávit foi de mesmo valor.

**Nota 2) RECEITA DE CAPITAL:** A previsão inicial de arrecadação de receitas de capital foi de R\$ 1.266.282,11. Foi arrecadado R\$ 17.084,00, o que representa um déficit de arrecadação de capital de R\$ 1.249.198,11, em relação a previsão inicial. Em relação a previsão atualizada o déficit foi de mesmo valor.

**Nota 3) TOTAL DAS RECEITAS:** O total de receitas previstas para o exercício, conforme Lei Orçamentária Anual, foi de R\$ 5.735.011,18. A previsão das receitas foi atualizada Recursos de Convênios e Outros Instrumentos Congêneres e Excesso de Arrecadação de R\$ 0,00, ficando a previsão atualizada no valor de R\$ 5.735.011,18. O valor arrecadado no exercício foi de R\$ 6.886.606,35, o que gerou excesso de arrecadação de R\$ 1.151.595,17 em relação a previsão inicial. Em relação a previsão atualizada houve um superávit de mesmo valor. Desta forma, o coeficiente geral de arrecadação entre a previsão inicial e a receita arrecadada foi de 120,08% em relação a previsão inicial e previsão atualizada.

**Nota 4) SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:** Os saldos de exercícios

anteriores utilizados para abertura de créditos adicionais referem-se ao Superávit Financeiro no valor de R\$ 0,00.

**Nota 5) DESPESAS CORRENTES:** As despesas correntes fixadas para o exercício foram de R\$ 10.466.097,45, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 14.389.185,63, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 13.723.967,78. As liquidações totalizaram R\$ 13.678.674,98, sendo pagos o montante de R\$ 12.483.917,61, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 665.217,85.

**Nota 6) DESPESAS DE CAPITAL:** As despesas de capital fixadas somam R\$ 364.626,12, com as alterações orçamentárias tem-se o valor de R\$ 442.655,82, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 381.060,27. As liquidações totalizaram R\$ 381.060,27, sendo pagos o montante de R\$ 381.060,27, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 61.595,55.

**Nota 7) TOTAL DAS DESPESAS:** A despesa total autorizada foi de R\$ 10.830.723,57 mais R\$ 0,00 da Reserva do RPPS. Somando-se os créditos adicionais por Recursos de Convênios e Outros Instrumentos Congêneres, Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro tem-se o valor de R\$ 14.831.841,45. O valor total empenhado foi de R\$ 14.105.028,05, o liquidado R\$ 14.059.735,25 e o pago R\$ 12.864.977,88. A economia orçamentária foi de R\$ 726.813,40. O coeficiente de execução foi de 95,10% em relação a dotação atualizada.

---

### *Resultado Orçamentário*

---

No exercício financeiro de 2023, o Fundo de Saúde arrecadou receitas no total de R\$ 6.886.606,35 e executou despesas no montante de R\$ 14.105.028,05, incluindo aquelas provenientes de superávit financeiro, registrando um resultado orçamentário deficitário de R\$ 7.218.421,70.

| Quadro de Nota Explicativa 01         | Ano/Valor      |                |
|---------------------------------------|----------------|----------------|
|                                       | 2023           | 2022           |
| <b>Total da Receita Arrecadada</b>    | 6.886.606,35   | 3.925.791,73   |
| <b>Total da Despesa Empenhada</b>     | 14.105.028,05  | 13.147.181,60  |
| <b>Superavit/Deficit Orçamentário</b> | - 7.218.421,70 | - 9.221.389,87 |

Desta feita, excluído o efeito da incorporação do Superávit Financeiro, tem-se que o confronto entre o fluxo das receitas e despesas orçamentárias no exercício financeiro corresponde a um resultado negativo de R\$ 7.218.421,70, conforme apresentado abaixo:

| Quadro 02 - Notas Explicativas                       | Exercício<br>2023 |
|------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>(+) Total da Receita Arrecadada</b>               | 6.886.606,35      |
| <b>(-) Total da Despesa Empenhada</b>                | 14.105.028,05     |
| <b>(=) Superavit Orçamentário</b>                    | - 7.218.421,70    |
| <b>(+) Créditos Abertos por Superavit Financeiro</b> | -                 |
| <b>(=) Resultado do Fluxo Orçamentário 2023</b>      | - 7.218.421,70    |

*Alterações Orçamentárias e Detalhamento de recursos de exercícios anteriores utilizados para financiar despesas orçamentárias do exercício corrente, destacando-se os recursos vinculados ao RPPS e outros com destinação vinculada.*

Durante a execução do orçamento público houve necessidade de ajuste na programação orçamentária originalmente aprovado pelo Poder Legislativo, através da Lei Orçamentária Anual n.º 232/2022.

As alterações na programação original do orçamento foram realizadas utilizando-se da abertura de créditos adicionais, devidamente autorizados pelo Poder Legislativo, nos termos exigidos no art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64 e art. 167 da Constituição Federal.

Sinteticamente, no exercício financeiro de 2023, as alterações orçamentárias decorrentes da abertura de créditos adicionais tem a seguinte composição:

| Especificação                   | Recursos Utilizados como Fonte             |                        |                      | Total        |
|---------------------------------|--------------------------------------------|------------------------|----------------------|--------------|
|                                 | Transferencia de dotação de outra entidade | Excesso de Arrecadação | Anulação de Dotações |              |
| <b>Alterações Orçamentárias</b> | 15.384,00                                  | 3.985.733,88           | 3.768.246,15         | 7.769.364,03 |
| <b>Total</b>                    | 15.384,00                                  | 3.985.733,88           | 3.768.246,15         | 7.769.364,03 |

Ao longo do exercício não houve a realização de créditos extraordinários.

A utilização de recursos provenientes de transferência de outras entidades e do excesso de arrecadação promoveu um incremento de R\$ 4.001.117,88 no total das despesas originalmente autorizadas pela Lei Orçamentária Anual. Adicionalmente informa-se que dos créditos abertos com financiamento de superávit financeiro foram efetivamente empenhados o valor de R\$ 0,00, representando 0,00% da despesa originalmente disponibilizada.

Destaca-se que a utilização dos recursos orçamentários observou-se o disposto do art. 8.º da Lei Complementar n.º 101/2000, sendo suplementadas as fontes de recursos de acordo com as respectivas vinculações constitucionais, legais e contratuais, inclusive com a regra de transição estabelecida pela Resolução TCE/PE 129/2021.

- a) Excesso de Arrecadação utilizado para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente conforme metodologia indicada na Lei Federal 4.320/64 considerando a tendência do Exercício:

**DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: MAIO)**  
Entidade: CONSOLIDADO

| Descrição                                                                                    | Valor               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional | 21.115.310,40       |
| II - (-)Receitas provenientes de convênios                                                   | 69.569,52           |
| III - Arrecadação líquida do período (I-II)                                                  | 21.045.740,88       |
| IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado | 19.101.909,87       |
| V - (-)Receitas provenientes de convênios                                                    | 143.533,07          |
| VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)                                                   | 18.958.376,80       |
| VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente           | 29.105.532,82       |
| VIII - (-)Receitas provenientes de convênios                                                 | 443.278,73          |
| IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)                                               | 28.662.254,09       |
| X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)                               | 1,1101              |
| XI - Possível arrecadação no período (IX*X)                                                  | 31.817.968,27       |
| XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)                                                  | 21.115.310,40       |
| XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)                                            | 52.933.278,67       |
| XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)                                | 42.994.762,11       |
| XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)                             | 9.938.516,56        |
| XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)                              | 0,00                |
| XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício                                      | 0,00                |
| <b>XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))</b>     | <b>9.938.516,56</b> |

**DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: SETEMBRO)**  
Entidade: CONSOLIDADO

| Descrição                                                                                    | Valor             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional | 201.465,00        |
| II - (-)Receitas provenientes de convênios                                                   | 0,00              |
| III - Arrecadação líquida do período (I-II)                                                  | 201.465,00        |
| IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado | 0,00              |
| V - (-)Receitas provenientes de convênios                                                    | 0,00              |
| VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)                                                   | 0,00              |
| VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente           | 0,00              |
| VIII - (-)Receitas provenientes de convênios                                                 | 0,00              |
| IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)                                               | 0                 |
| X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)                               | 0,00              |
| XI - Possível arrecadação no período (IX*X)                                                  | 201.465,00        |
| XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)                                                  | 201.465,00        |
| XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)                                            | 0,00              |
| XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)                                | 201.465,00        |
| XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)                             | 0,00              |
| XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)                              | 0,00              |
| XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício                                      | 201.465,00        |
| <b>XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))</b>     | <b>201.465,00</b> |

**DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: OUTUBRO)**  
Entidade: CONSOLIDADO

| Descrição                                                                                    | Valor            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional | 249.249,20       |
| II - (-)Receitas provenientes de convênios                                                   | 0,00             |
| III - Arrecadação líquida do período (I-II)                                                  | 249.249,20       |
| IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado | 0,00             |
| V - (-)Receitas provenientes de convênios                                                    | 0,00             |
| VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)                                                   | 0,00             |
| VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente           | 0,00             |
| VIII - (-)Receitas provenientes de convênios                                                 | 0,00             |
| IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)                                               | 0,00             |
| X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)                               | 0                |
| XI - Possível arrecadação no período (IX*X)                                                  | 0,00             |
| XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)                                                  | 249.249,20       |
| XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)                                            | 249.249,20       |
| XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)                                | 0,00             |
| XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)                             | 249.249,20       |
| XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)                              | 201.465,00       |
| XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício                                      | 0,00             |
| <b>XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))</b>     | <b>47.784,20</b> |

**DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: OUTUBRO)**  
Entidade: CONSOLIDADO

| Descrição                                                                                    | Valor               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional | 45.241.066,04       |
| II - (-)Receitas provenientes de convênios                                                   | 1.587.157,07        |
| III - Arrecadação líquida do período (I-II)                                                  | 43.653.908,97       |
| IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado | 38.920.556,79       |
| V - (-)Receitas provenientes de convênios                                                    | 513.985,04          |
| VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)                                                   | 38.406.571,75       |
| VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente           | 9.286.885,90        |
| VIII - (-)Receitas provenientes de convênios                                                 | 72.826,76           |
| IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)                                               | 9.214.059,14        |
| X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)                               | 1,1366              |
| XI - Possível arrecadação no período (IX*X)                                                  | 10.472.699,62       |
| XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)                                                  | 45.241.066,04       |
| XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)                                            | 55.713.765,66       |
| XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)                                | 42.994.762,11       |
| XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)                             | 12.719.003,55       |
| XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)                              | 10.187.765,76       |
| XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício                                      | 0,00                |
| <b>XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))</b>     | <b>2.531.237,79</b> |

**DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: NOVEMBRO)**  
Entidade: CONSOLIDADO

| Descrição                                                                                    | Valor             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional | 49.986.280,59     |
| II - (-)Receitas provenientes de convênios                                                   | 1.625.184,72      |
| III - Arrecadação líquida do período (I-II)                                                  | 48.361.095,87     |
| IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado | 42.709.744,33     |
| V - (-)Receitas provenientes de convênios                                                    | 539.170,62        |
| VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)                                                   | 42.170.573,71     |
| VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente           | 5.497.698,36      |
| VIII - (-)Receitas provenientes de convênios                                                 | 47.641,18         |
| IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)                                               | 5.450.057,18      |
| X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)                               | 1,1468            |
| XI - Possível arrecadação no período (IX*X)                                                  | 6.250.125,57      |
| XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)                                                  | 49.986.280,59     |
| XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)                                            | 56.236.406,16     |
| XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)                                | 42.994.762,11     |
| XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)                             | 13.241.644,05     |
| XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)                              | 12.719.003,55     |
| XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício                                      | 0,00              |
| <b>XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))</b>     | <b>522.640,50</b> |

b) Créditos por Superávit Financeiro abertos para financiar as despesas orçamentárias do exercício corrente:

**- Não houve créditos abertos por superávit financeiro na entidade.**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA**

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEZEMBRO(31/12/2023)**

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Pag.: 3

**B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

| ESPECIFICAÇÃO    | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO                                             | Nota | Exercício Atual      | Exercício Anterior   |
|------------------|------|-----------------|--------------------|-----------------------------------------------------------|------|----------------------|----------------------|
| ATIVO FINANCEIRO |      | 1.584.015,50    | 487.089,34         | PASSIVO FINANCEIRO (7.114.761,36)-RP não Proc (99.372,80) |      | 7.114.114,16         | 7.572.208,33         |
| ATIVO PERMANENTE |      | 3.331.979,69    | 3.995.839,79       | PASSIVO PERMANENTE                                        |      | 0,00                 | 0,00                 |
|                  |      |                 |                    | <b>SALDO PATRIMONIAL</b>                                  |      | <b>-1.998.118,97</b> | <b>-4.089.280,40</b> |

### *Inscrição de Restos a Pagar*

Os Restos a Pagar correspondem às despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício financeiro, sendo classificados como Restos a Pagar Processados e Não Processados.

Os Restos a Pagar Processados são aqueles em que a despesa orçamentária percorreu os estágios de empenho e liquidação, restando pendente apenas o estágio do pagamento. Por sua vez, os Restos a Pagar Não Processados correspondem às despesas empenhadas e que não foram liquidadas até 31 de Dezembro/2023.

A execução orçamentária do fundo municipal, no exercício financeiro de 2023, resultou na inscrição de Restos a Pagar no montante de R\$ 1.240.050,17, classificados conforme tabela abaixo:

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS NO EXERCÍCIO | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS NO EXERCÍCIO |
|--------------------------------|------------------------|--------------------------------|------------------------|
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>      | <b>45.292,80</b>       | <b>DESPESAS CORRENTES</b>      | <b>1.194.757,37</b>    |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS     | 0,00                   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS     | 1.063.158,91           |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA     | 0,00                   | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA     | 0,00                   |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES      | 45.292,80              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES      | 131.598,46             |
| <b>DESPESA DE CAPITAL</b>      | <b>0,00</b>            | <b>DESPESA DE CAPITAL</b>      | <b>0,00</b>            |
| INVESTIMENTOS                  | 0,00                   | INVESTIMENTOS                  | 0,00                   |
| INVERSÕES FINANCEIRAS          | 0,00                   | INVERSÕES FINANCEIRAS          | 0,00                   |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA          | 0,00                   | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA          | 0,00                   |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>45.292,80</b>       | <b>TOTAL</b>                   | <b>1.194.757,37</b>    |

**Nota 8) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:** Os restos a pagar inscritos em anos anteriores somaram de R\$ 0,00. Os restos a pagar inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior totalizaram R\$ 114.793,00. Foi liquidado no exercício o valor de R\$ 60.733,00, e pago R\$ 60.733,00. Foi cancelado o valor de R\$ 0,00, restando de saldo o valor de R\$ 54.060,00.

# ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS                |                                    | LIQUIDADOS | PAGOS     | CANCELADOS | SALDO         |
|--------------------------------|--------------------------|------------------------------------|------------|-----------|------------|---------------|
|                                | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT |            |           |            |               |
|                                | (a)                      | (b)                                | (c)        | (d)       | (e)        | (f)=(a+b-d-e) |
| DESPESAS CORRENTES             | 0,00                     | 114.793,00                         | 60.733,00  | 60.733,00 | 0,00       | 54.060,00     |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS     | 0,00                     | 0,00                               | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00          |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA     | 0,00                     | 0,00                               | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00          |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES      | 0,00                     | 114.793,00                         | 60.733,00  | 60.733,00 | 0,00       | 54.060,00     |
| DESPESAS DE CAPITAL            | 0,00                     | 0,00                               | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00          |
| INVESTIMENTOS                  | 0,00                     | 0,00                               | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00          |
| INVERSÕES FINANCEIRAS          | 0,00                     | 0,00                               | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00          |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA          | 0,00                     | 0,00                               | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00          |
| TOTAL                          | 0,00                     | 114.793,00                         | 60.733,00  | 60.733,00 | 0,00       | 54.060,00     |

**Nota 9) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:** Os restos a pagar inscritos em anos anteriores somaram de R\$ 1.555.115,80. Os restos a pagar inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior totalizaram R\$ 2.990.036,86. Deste montante foram pagos R\$ 958.306,98 e cancelados R\$ 976.422,44, restando de saldo a pagar R\$ 2.610.423,24.

## QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | INSCRITOS                |                                    | PAGOS      | CANCELADOS | SALDO          |
|----------------------------|--------------------------|------------------------------------|------------|------------|----------------|
|                            | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT |            |            |                |
|                            | (a)                      | (b)                                | (c)        | (d)        | JAN A DEZ 2023 |
| DESPESAS CORRENTES         | 1.488.766,29             | 2.990.036,86                       | 958.306,98 | 910.072,93 | 2.610.423,24   |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 1.470.175,32             | 1.786.505,50                       | 450.810,85 | 380.306,73 | 2.425.563,24   |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00                     | 0,00                               | 0,00       | 0,00       | 0,00           |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 18.590,97                | 1.203.531,36                       | 507.496,13 | 529.766,20 | 184.860,00     |
| DESPESAS DE CAPITAL        | 66.349,51                | 0,00                               | 0,00       | 66.349,51  | 0,00           |
| INVESTIMENTOS              | 66.349,51                | 0,00                               | 0,00       | 66.349,51  | 0,00           |
| INVERSÕES FINANCEIRAS      | 0,00                     | 0,00                               | 0,00       | 0,00       | 0,00           |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA      | 0,00                     | 0,00                               | 0,00       | 0,00       | 0,00           |
| TOTAL                      | 1.555.115,80             | 2.990.036,86                       | 958.306,98 | 976.422,44 | 2.610.423,24   |

## *Execução de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores e procedimentos adotados para RPNP Liquidados*

Os saldos dos Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores e evidenciados nos Anexos I e II que acompanham o Balanço Orçamentário, em 31 de Dezembro de 2023, correspondeu ao valor de R\$ 4.659.945,66, que adicionado às inscrições decorrentes da execução orçamentária de 2023, R\$ 1.240.050,17, totaliza a quantia de 5.899.995,83, conforme evidenciado nas tabelas a seguir:

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS NO EXERCÍCIO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | INSCRITOS NO EXERCÍCIO | TOTAL               |
|--------------------------------|------------------------|----------------------------|------------------------|---------------------|
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>      | <b>45.292,80</b>       | <b>DESPESAS CORRENTES</b>  | <b>1.194.757,37</b>    | <b>1.240.050,17</b> |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS     | 0,00                   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 1.063.158,91           | 1.063.158,91        |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA     | 0,00                   | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00                   | 0,00                |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES      | 45.292,80              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 131.598,46             | 176.891,26          |
| <b>DESPESA DE CAPITAL</b>      | <b>0,00</b>            | <b>DESPESA DE CAPITAL</b>  | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>         |
| INVESTIMENTOS                  | 0,00                   | INVESTIMENTOS              | 0,00                   | 0,00                |
| INVERSÕES FINANCEIRAS          | 0,00                   | INVERSÕES FINANCEIRAS      | 0,00                   | 0,00                |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA          | 0,00                   | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA      | 0,00                   | 0,00                |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>45.292,80</b>       | <b>TOTAL</b>               | <b>1.194.757,37</b>    | <b>1.240.050,17</b> |

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS                |                                    | LIQUIDADOS       | PAGOS            | CANCELADOS  | SALDO            |
|--------------------------------|--------------------------|------------------------------------|------------------|------------------|-------------|------------------|
|                                | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT |                  |                  |             |                  |
|                                | (a)                      | (b)                                | (c)              | (d)              | (e)         | (f)=(a+b-d-e)    |
| DESPESAS CORRENTES             | 0,00                     | 114.793,00                         | 60.733,00        | 60.733,00        | 0,00        | 54.060,00        |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS     | 0,00                     | 0,00                               | 0,00             | 0,00             | 0,00        | 0,00             |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA     | 0,00                     | 0,00                               | 0,00             | 0,00             | 0,00        | 0,00             |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES      | 0,00                     | 114.793,00                         | 60.733,00        | 60.733,00        | 0,00        | 54.060,00        |
| DESPESAS DE CAPITAL            | 0,00                     | 0,00                               | 0,00             | 0,00             | 0,00        | 0,00             |
| INVESTIMENTOS                  | 0,00                     | 0,00                               | 0,00             | 0,00             | 0,00        | 0,00             |
| INVERSÕES FINANCEIRAS          | 0,00                     | 0,00                               | 0,00             | 0,00             | 0,00        | 0,00             |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA          | 0,00                     | 0,00                               | 0,00             | 0,00             | 0,00        | 0,00             |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>0,00</b>              | <b>114.793,00</b>                  | <b>60.733,00</b> | <b>60.733,00</b> | <b>0,00</b> | <b>54.060,00</b> |

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | INSCRITOS                |                                    | PAGOS             | CANCELADOS        | SALDO               |
|----------------------------|--------------------------|------------------------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
|                            | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT |                   |                   |                     |
|                            | (a)                      | (b)                                | (c)               | (d)               | JAN A DEZ 2023      |
| DESPESAS CORRENTES         | 1.488.766,29             | 2.990.036,86                       | 958.306,98        | 910.072,93        | 2.610.423,24        |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 1.470.175,32             | 1.786.505,50                       | 450.810,85        | 380.306,73        | 2.425.563,24        |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00                     | 0,00                               | 0,00              | 0,00              | 0,00                |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 18.590,97                | 1.203.531,36                       | 507.496,13        | 529.766,20        | 184.860,00          |
| DESPESAS DE CAPITAL        | 66.349,51                | 0,00                               | 0,00              | 66.349,51         | 0,00                |
| INVESTIMENTOS              | 66.349,51                | 0,00                               | 0,00              | 66.349,51         | 0,00                |
| INVERSÕES FINANCEIRAS      | 0,00                     | 0,00                               | 0,00              | 0,00              | 0,00                |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA      | 0,00                     | 0,00                               | 0,00              | 0,00              | 0,00                |
| <b>TOTAL</b>               | <b>1.555.115,80</b>      | <b>2.990.036,86</b>                | <b>958.306,98</b> | <b>976.422,44</b> | <b>2.610.423,24</b> |

Os valores inscritos em RPNP que tenham sido liquidados em exercícios posteriores aos de inscrição e não pagos recebem, para efeitos contábeis e fiscais, o tratamento de RPP, conforme preconizado pelo Manual de Demonstrativos Fiscais da STN.

Nesse sentido, o saldo nessa condição inscrito em exercício anterior a 2023, liquidado em 2023 e não pago nesse exercício, foi transferido para 2024,

resultando na importância de R\$0,00.

Os valores de RPNP inscritos em exercícios anteriores ao de 2023 que não tenham sido liquidados e que não foram cancelados permanecem demonstrados como RPNP no exercício seguinte no valor de R\$ 54.060,00.

---

*Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias em quadros complementares seguindo o modelo do Balanço Orçamentário aprovado pela STN, evidenciando:*

---

Para fins de melhor evidenciação das Receitas e Despesas Intra-Orçamentárias constantes dos quadros complementares apresentamos os seguintes quadros abaixo com a composição de Receitas (a) e Despesas (b):

**- O município não trabalha com receitas e despesas intraorçamentárias.**

---

*Para as receitas: Previsão Inicial, Previsão Atualizada, Receita Realizada e o Saldo a Realizar;*

---

**- Não há receitas intra-orçamentárias na entidade.**

---

*Para as despesas: Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesa Empenhada, Despesa Liquidada, Despesa Paga e Saldo da Dotação.*

---

**- Não há despesas intra-orçamentárias na entidade.**

---

*Conciliação com os valores dos fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa.*

---

Foram adotados procedimentos de conciliação entre os valores

apresentados no fluxo de Caixa Líquido com aqueles referendados no Balanço Orçamentário havendo compatibilidade entre as informações prestados nos demonstrativos, conforme print abaixo:

| 5.2 ANÁLISE DA CONSISTÊNCIA DOS VALORES EMPENHADOS PAGOS (DESPESA + RP) |               |                                                    |               |           |
|-------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|---------------|-----------|
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO                                                    | VALOR         | BALANÇO FINANCEIRO                                 | VALOR         | DIFERENÇA |
| Despesa Orçamentária                                                    | 12.864.977,88 | Despesa Orçamentária - Inscrição de Restos a Pagar | 12.864.977,88 | 0,00      |
| Restos a Pagar                                                          | 1.019.039,98  | Pagamento de Restos a Pagar                        | 1.019.039,98  | 0,00      |
| Total                                                                   | 13.884.017,86 | Total                                              | 13.884.017,86 | 0,00      |

  

| 9.2 ANÁLISE DA RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS REALIZADAS (BAL ORÇAMENTÁRIO x DEM FLUXOS DE CAIXA) |              |                                                     |               |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------|---------------|-----------|
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO                                                                      | VALOR        | DEM FLUXOS DE CAIXA                                 | VALOR         | DIFERENÇA |
| Receitas Correntes Realizadas                                                             | 6.866.522,35 | Ingressos de Atividades Operacionais                | 16.145.535,28 |           |
| Receitas de Capital Realizadas                                                            | 17.084,00    | Outros Ingressos Operacionais (incluindo TF Receb)  | 9.258.928,93  |           |
|                                                                                           |              | Ingressos de Investimentos - Outros Ingressos (I)   | 0,00          |           |
|                                                                                           |              | Ingressos de Financiamentos - Outros Ingressos (II) | 0,00          |           |
| Receitas Orçamentárias Realizadas                                                         | 6.886.606,35 | Total                                               | 6.886.606,35  | 0,00      |

(I) Outros Ingressos de natureza extraorçamentária

### *O superávit ou déficit orçamentário decorrente do RPPS – caso o ente possua o Regime Próprio de Previdência Social.*

No sentido de melhor esclarecer os pontos do superávit orçamentário da municipalidade, indicamos que resultado orçamentário do RPPS foi superavitário ou deficitário em 0,00.

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com

refinanciamento e superávit.

Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo.

Este demonstrativo evidencia em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior.

Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

---

*Conciliação com os Valores dos Fluxos de Caixa Líquidos das  
Atividades Operacionais, de Investimentos e de Financiamento  
da Demonstração do Fluxo de Caixa*

---

## A - QUADRO PRINCIPAL

| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS                  | Nota | EXERCÍCIO ATUAL      | EXERCÍCIO ANTERIOR   |
|---------------------------------------------------------------|------|----------------------|----------------------|
| <b>INGRESSOS</b>                                              |      | <b>16.145.535,28</b> | <b>11.845.835,80</b> |
| RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS                              |      | 50.395,38            | 69.133,32            |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                   |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Receita de Contribuições                                      |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Receita Patrimonial                                           |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Receita Agropecuária                                          |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Receita Industrial                                            |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Receita de Serviços                                           |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Outras Receitas Originárias                                   |      | 1.874,80             | 4.588,72             |
| Remuneração das Disponibilidades                              |      | 48.520,58            | 64.544,60            |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS                                      | B    | 6.836.210,97         | 3.856.658,41         |
| OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS                                 |      | 9.258.928,93         | 7.920.044,07         |
| Ingressos Extraorçamentários                                  |      | 1.166.934,70         | 1.038.903,29         |
| Transferências Financeiras Recebidas                          |      | 8.091.994,23         | 6.881.140,78         |
| <b>DESEMBOLSOS ( Incluídos pago de RP)</b>                    |      | <b>14.377.359,17</b> | <b>12.219.255,31</b> |
| PESSOAL E DEMAIS DESPESAS                                     | C    | 13.502.957,59        | 11.693.849,25        |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                                    | D    | 0,00                 | 0,00                 |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS                                     | B    | 0,00                 | 0,00                 |
| OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS                               |      | 874.401,58           | 525.406,06           |
| Desembolsos Extra-Orçamentários                               |      | 779.428,14           | 525.406,06           |
| Transferências Financeiras Concedidas                         |      | 94.973,44            | 0,00                 |
| <b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)</b> |      | <b>1.768.176,11</b>  | <b>-373.419,51</b>   |

| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO                   | Nota | EXERCÍCIO ATUAL    | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|-------------------------------------------------------------------|------|--------------------|--------------------|
| <b>INGRESSOS</b>                                                  |      | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>        |
| ALIENAÇÃO DE BENS                                                 |      | 0,00               | 0,00               |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS            |      | 0,00               | 0,00               |
| OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS                                 |      | 0,00               | 0,00               |
| <b>DESEMBOLSOS</b>                                                |      | <b>375.194,33</b>  | <b>117.088,30</b>  |
| AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE                                 |      | 375.194,33         | 117.088,30         |
| CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS                         |      | 0,00               | 0,00               |
| OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS                               |      | 0,00               | 0,00               |
| <b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)</b> |      | <b>-375.194,33</b> | <b>-117.088,30</b> |

| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO                    | Nota | EXERCÍCIO ATUAL  | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|---------------------------------------------------------------------|------|------------------|--------------------|
| <b>INGRESSOS</b>                                                    |      | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>        |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                                |      | 0,00             | 0,00               |
| INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES            |      | 0,00             | 0,00               |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS                                 |      | 0,00             | 0,00               |
| <b>DESEMBOLSOS</b>                                                  |      | <b>5.865,94</b>  | <b>1.058,62</b>    |
| AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA                               |      | 0,00             | 0,00               |
| OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS                                |      | 5.865,94         | 1.058,62           |
| <b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)</b> |      | <b>-5.865,94</b> | <b>-1.058,62</b>   |

| APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO                         | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|---------------------------------------------------------------|------|-----------------|--------------------|
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL                          |      | 353.343,00      | 844.909,43         |
| (+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III) |      | 1.387.115,84    | -491.566,43        |
| (=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL                         |      | 1.740.458,84    | 353.343,00         |



**PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP)  
CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:**

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP |                                                          |             |             |                |
|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------|
| Ação                                                     | Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.          |             |             |                |
| Subação                                                  | Produto                                                  | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil                                        | Adoção de Procedimentos Internos no Sistema Orçamentário | Contador    | -           | Implantado     |

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |             |                |
|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------|
| Ação                                                     | 1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas. |             |             |                |
| Subação                                                  | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                         | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil                                        | Contabilização dos eventos por regime de competência                                                                                                                                                                                                                            | Contador    | -           | Implantado     |

| Ação              | 2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas. |             |             |                |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------|
| Subação           | Produto                                                                                                                                     | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil | Contabilização dos eventos por regime de competência                                                                                        | Contador    | -           | Implantado     |

| Ação              | 3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas. |             |             |                |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------|
| Subação           | Produto                                                                                                                                                                                                                   | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil | Contabilização dos eventos por regime de competência                                                                                                                                                                      | Contador    | -           | Implantado     |

| Ação    | 4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas. |             |             |                |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------|
| Subação | Produto                                                                                                                     | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

|                   |                                                      |          |   |            |
|-------------------|------------------------------------------------------|----------|---|------------|
| Registro Contábil | Contabilização dos eventos por regime de competência | Contador | - | Implantado |
|-------------------|------------------------------------------------------|----------|---|------------|

|                   |                                                                                                 |                    |                    |                       |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>       | <b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b> |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>    | <b>Produto</b>                                                                                  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Registro Contábil | Contabilização dos eventos por regime de competência                                            | Contador           | -                  | Implantado            |

|                   |                                                                                                         |                    |                    |                       |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>       | <b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b> |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>    | <b>Produto</b>                                                                                          | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Registro Contábil | Contabilização dos Eventos, evidenciando os saldos dos ativos e passivos                                | Contador           | -                  | Implantado            |

|                                 |                                                                                                                                                                                                                         |                                 |                    |                       |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>                     | <b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b> |                                 |                    |                       |
| <b>Subação</b>                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                          | <b>Responsável</b>              | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Registro Patrimonial e Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens                                                                                                                                                                      | Contador e Depto. De patrimônio | -                  | Implantado            |

|                                 |                                                                                                                                                                              |                                 |                    |                       |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>                     | <b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b> |                                 |                    |                       |
| <b>Subação</b>                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                               | <b>Responsável</b>              | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Registro Patrimonial e Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens                                                                                                                           | Contador e Depto. De patrimônio | -                  | Implantado            |

|             |                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| <b>Ação</b> | <b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b> |  |  |  |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

| Subação                         | Produto                                            | Responsável                     | Prazo Final | Situação Atual |
|---------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------|-------------|----------------|
| Registro Patrimonial e Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens | Contador e Depto. De patrimônio | -           | Implantado     |

| Ação              | 10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias. |             |             |                |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------|
| Subação           | Produto                                                                                                                                                      | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência                                                                                     | Contador    | -           | Implantado     |

| Ação              | 11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.). |             |             |                |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------|
| Subação           | Produto                                                                                                                                               | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência, 13 salário, férias e etc                                                    | Contador    | -           | Implantado     |

| Ação              | 12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares. |             |             |                |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------|
| Subação           | Produto                                                                                                                                        | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial                                                                                 | Contador    | -           | Implantado     |

| Ação    | 13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência. |             |             |                |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------|
| Subação | Produto                                                                                        | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

|                   |                                                                           |          |   |            |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------|---|------------|
| Registro Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores | Contador | - | Implantado |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------|---|------------|

|                   |                                                                                             |                    |                    |                       |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>       | <b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b> |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>    | <b>Produto</b>                                                                              | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Registro Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência             | Contador           | -                  | Implantado            |

|                                 |                                                                                                                                                                                                                 |                                 |                    |                       |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>                     | <b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.</b> |                                 |                    |                       |
| <b>Subação</b>                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>Responsável</b>              | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Registro Contábil e Patrimonial | Reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos intangíveis                                                                                                                                                 | Contador e Depto. De patrimônio | -                  | Implantado            |

|                                 |                                                                                             |                                 |                    |                       |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>                     | <b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.</b> |                                 |                    |                       |
| <b>Subação</b>                  | <b>Produto</b>                                                                              | <b>Responsável</b>              | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Registro Contábil e Patrimonial | Reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos intangíveis                             | Contador e Depto. De patrimônio | -                  | Implantado            |

|                                 |                                                                                                                                                       |                    |                    |                       |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>                     | <b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b> |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                        | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Registro Contábil e Patrimonial | Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes                                                                               | Contador           | -                  | Implantado            |

|             |                                                                    |  |  |  |
|-------------|--------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| <b>Ação</b> | <b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b> |  |  |  |
|-------------|--------------------------------------------------------------------|--|--|--|



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

| Subação           | Produto                                                                                                                                          | Responsável             | Prazo Final | Situação Atual |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------|----------------|
| Registro Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP | Contador e Almoxarifado | -           | Implantado     |

| Ação              | 19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP. |                                 |             |                |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------|----------------|
| Subação           | Produto                                                                                                                                               | Responsável                     | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil | Demais aspectos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP                                                                                 | Contador e Depto. De Patrimônio | -           | Implantado     |

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP |                                                          |             |             |                |
|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------|
| Ação                                                     | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB |             |             |                |
| Subação                                                  | Produto                                                  | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil                                        | Contabilização da Receita pelo valor bruto               | Contador    | -           | Implantado     |

| Ação              | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS   |             |             |                |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------|
| Subação           | Produto                                                                   | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil | Contabilização da receita e despesa com amortização; principal e encargos | Contador    | -           | Implantado     |

| Ação              | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA |             |             |                |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------|
| Subação           | Produto                                                                         | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil | Contabilização de receitas e despesas previdenciárias                           | Contador    | -           | Implantado     |

| Ação    | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA |             |             |                |
|---------|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------|
| Subação | Produto                                                        | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

|                   |                                                                     |          |   |            |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------|----------|---|------------|
| Registro Contábil | Contabilização do ativo, reconhecimento, encaminhamento e inscrição | Contador | - | Implantado |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------|----------|---|------------|

| Ação              | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS    |             |             |                |
|-------------------|------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------|
| Subação           | Produto                                                          | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil | Contabilização dos principais fatos relacionados aos precatórios | Contador    | -           | Implantado     |

| Ação    | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS |             |             |                |
|---------|--------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------|
| Subação | Produto                                                      | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|         |                                                              |             |             | Não iniciada   |

| PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP |                                                                                                   |             |             |                |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------|
| Ação                                                          | Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais |             |             |                |
| Subação                                                       | Produto                                                                                           | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil                                             | Demonstrativos contábeis exigidos                                                                 | Contador    | -           | Implantado     |

| DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP |                                                               |             |             |                |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------|
| Ação                                                                  | Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público |             |             |                |
| Subação                                                               | Produto                                                       | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil                                                     | Demonstrativos contábeis exigidos                             | Contador    | -           | Implantado     |

# FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

## ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2023)

### ISOLADO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                          | PREVISÃO INICIAL<br>(a) | PREVISÃO ATUALIZADA<br>(b) | RECEITAS REALIZADAS<br>(c) | SALDO<br>d = (c-b) |
|-------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------|----------------------------|--------------------|
| RECEITAS CORRENTES(I) <b>1</b>                  | 1.429.789,70            | 1.429.789,70               | 1.372.966,11               | -56.823,59         |
| RECEITA PATRIMONIAL                             | 19.877,68               | 19.877,68                  | 30.134,12                  | 10.256,44          |
| Valores Mobiliários                             | 19.877,68               | 19.877,68                  | 30.134,12                  | 10.256,44          |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES                        | 1.390.034,34            | 1.390.034,34               | 1.330.063,91               | -59.970,43         |
| Transferências da União e de suas Entidades     | 1.257.516,44            | 1.257.516,44               | 938.706,41                 | -318.809,99        |
| Transferências do Estado e de suas Entidades    | 132.517,90              | 132.517,90                 | 391.357,50                 | 258.839,60         |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                       | 19.877,68               | 19.877,68                  | 12.768,08                  | -7.090,00          |
| Multas administrativas, contratuais e judiciais | 13.251,79               | 13.251,79                  | 0,00                       | -13.251,79         |
| Indenizações, Restituições e ressarcimentos     | 6.625,89                | 6.625,89                   | 12.768,08                  | 6.142,19           |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) <b>2</b>               | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)              | 1.429.789,70            | 1.429.789,70               | 1.372.966,11               | -56.823,59         |
| REFINANCIAMENTO (IV)                            | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Operações de Crédito Internas                   | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Mobiliária                                      | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Contratual                                      | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Operações de Crédito Externas                   | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Mobiliária                                      | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Contratual                                      | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)     | 1.429.789,70            | 1.429.789,70               | 1.372.966,11               | -56.823,59         |
| DÉFICIT (VI)                                    | 0,00                    | 0,00                       | 2.600.902,03               | 2.600.902,03       |
| TOTAL (VII) = (V+VI) <b>3</b>                   | 1.429.789,70            | 1.429.789,70               | 3.973.868,14               | -56.823,59         |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                 | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS) <b>4</b>   | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores   | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Superávit Financeiro                            | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Reabertura de Créditos Adicionais               | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |

Sheila Cirleide Pereira de Lima  
SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
ASSINADO DIGITALMENTE

JULIERME BARBOSA XAVIER  
CONTADOR CRC PE - 17454  
ASSINADO DIGITALMENTE



Documento Assinado Digitalmente por: JULIERME BARBOSA XAVIER  
Assinado em: 31/12/2023  
Acesse em: <https://portal.transparencia.mec.gov.br/portal/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=ecb13288-1dd0-4b00-bf42-9b02c1940914>

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL  
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
DEZEMBRO(31/12/2023)

Orçamento Programa - Exercício de 2023



| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                        | DOTACAO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i) | SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-i) |
|-----------------------------------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|----------------------------|
| DESPESAS CORRENTES (VIII)                     | 2.430.289,60        | 4.132.008,77           | 3.815.102,68            | 3.784.752,68            | 3.530.509,54       | 316.400,99                 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                    | 1.236.020,23        | 1.579.199,40           | 1.407.966,55            | 1.407.966,55            | 1.268.100,54       | 171.132,55                 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                    | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                     | 1.194.269,37        | 2.552.809,37           | 2.407.136,13            | 2.376.786,13            | 2.262.409,00       | 145.723,44                 |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX)                      | 106.608,31          | 171.699,31             | 158.765,46              | 158.765,46              | 158.765,46         | 12.933,55                  |
| INVESTIMENTOS                                 | 105.189,39          | 170.280,39             | 158.765,46              | 158.765,46              | 158.765,46         | 11.414,33                  |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                         | 1.418,92            | 1.418,92               | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 1.418,92                   |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                         | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)                    | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)        | 2.536.897,91        | 4.303.708,08           | 3.973.868,14            | 3.943.518,14            | 3.689.275,00       | 329.633,94                 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII) | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| Amortização da Dívida Interna                 | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                             | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| OUTRAS DÍVIDAS                                | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| Amortização da Dívida Externa                 | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                             | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| OUTRAS DÍVIDAS                                | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)  | 2.536.897,91        | 4.303.708,08           | 3.973.868,14            | 3.943.518,14            | 3.689.275,00       | 329.633,94                 |
| SUPERÁVIT (XIV)                               | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| TOTAL (XV)=(XIII + XIV)                       | 2.536.897,91        | 4.303.708,08           | 3.973.868,14            | 3.943.518,14            | 3.689.275,00       | 329.633,94                 |
| RESERVA DO RPPS                               | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS                |                                    | LIQUIDADOS | PAGOS    | CANCELADOS | SALDO           |
|--------------------------------|--------------------------|------------------------------------|------------|----------|------------|-----------------|
|                                | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT |            |          |            |                 |
|                                | (a)                      | (b)                                | (c)        | (d)      | (e)        | (f)=(a+b-c-d-e) |
| DESPESAS CORRENTES             | 0,00                     | 1.990,00                           | 1.990,00   | 1.990,00 | 0,00       | 0,00            |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS     | 0,00                     | 0,00                               | 0,00       | 0,00     | 0,00       | 0,00            |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA     | 0,00                     | 0,00                               | 0,00       | 0,00     | 0,00       | 0,00            |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES      | 0,00                     | 1.990,00                           | 1.990,00   | 1.990,00 | 0,00       | 0,00            |
| DESPESAS DE CAPITAL            | 0,00                     | 0,00                               | 0,00       | 0,00     | 0,00       | 0,00            |
| INVESTIMENTOS                  | 0,00                     | 0,00                               | 0,00       | 0,00     | 0,00       | 0,00            |
| INVERSÕES FINANCEIRAS          | 0,00                     | 0,00                               | 0,00       | 0,00     | 0,00       | 0,00            |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA          | 0,00                     | 0,00                               | 0,00       | 0,00     | 0,00       | 0,00            |
| TOTAL                          | 0,00                     | 1.990,00                           | 1.990,00   | 1.990,00 | 0,00       | 0,00            |

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | INSCRITOS                |                                    | PAGOS      | CANCELADOS | SALDO          |
|----------------------------|--------------------------|------------------------------------|------------|------------|----------------|
|                            | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT |            |            |                |
|                            | (a)                      | (b)                                | (c)        | (d)        | JAN A DEZ 2023 |
| DESPESAS CORRENTES         | 606.035,79               | 502.993,18                         | 253.701,38 | 23.572,47  | 831.755,12     |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 591.983,52               | 287.802,00                         | 81.976,70  | 0,00       | 797.808,82     |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00                     | 0,00                               | 0,00       | 0,00       | 0,00           |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 14.052,27                | 215.191,18                         | 171.724,68 | 23.572,47  | 33.946,30      |
| DESPESAS DE CAPITAL        | 0,00                     | 2.980,00                           | 2.980,00   | 0,00       | 0,00           |
| INVESTIMENTOS              | 0,00                     | 2.980,00                           | 2.980,00   | 0,00       | 0,00           |
| INVERSÕES FINANCEIRAS      | 0,00                     | 0,00                               | 0,00       | 0,00       | 0,00           |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA      | 0,00                     | 0,00                               | 0,00       | 0,00       | 0,00           |
| TOTAL                      | 606.035,79               | 505.973,18                         | 256.681,38 | 23.572,47  | 831.755,12     |

Sheila Cirleide Pereira de Lima  
SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
ASSINADO DIGITALMENTE

JULIERME BARBOSA XAVIER  
CONTADOR CRC PE - 17454  
ASSINADO DIGITALMENTE



# Fundo de Assistência Social de Primavera Estado de Pernambuco

## Notas Explicativas ao Balanço Orçamentário Isolado

Demonstração Contábil Isolada  
Resolução Nº 216/2023

# 2023

## **NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ISOLADO**

### **Conforme Anexo da Resolução 216/2023**

O Balanço Orçamentário, definido no art. 102 da Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, apurando o resultado orçamentário do exercício financeiro.

Por força do disposto no art. 35 da mesma lei, no Balanço Orçamentário somente são registradas as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no exercício financeiro.

O regramento dado pela NBC TSP 11, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade, impõe o detalhamento em níveis relevantes de análise e o confronto entre orçamento inicial e as suas alterações com a execução orçamentária.

A demonstração ora apresentada evidencia as receitas e despesas intra orçamentárias, em conformidade ao que determina a IPC nº 07, atualizada e republicada pela Secretaria do Tesouro Nacional em 01/2020.

**O Fundo Municipal de Assistência Social de Primavera** concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 120-1 "Fundo Público" possui como atividade principal "Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais" e atividade secundária de "Serviços de Assistência Social sem alojamento".

Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos sociais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público de assistência social.

Para tanto, sua fonte financeira deriva dos repasses de contrapartida, advindo da Prefeitura, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

### **Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:**

Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº

1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07.

Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35.

Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada. Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.

Para levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa), e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa). No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza. Enquanto para as despesas, será utilizada a classificação funcional

complementarmente à classificação por natureza.

As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 10ª edição.

No quadro da execução de restos a pagar não processados, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados.

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

No quadro de execução de restos a pagar processados, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

---

*O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado.*

---

O Regime Orçamentária adotado pelo Fundo de Assistência Social é o de Regime Misto (Caixa para Receitas e Competência para Despesas).

---

*O período a que se refere o orçamento.*

---

Exercício de 2023.

---

---

*As entidades abrangidas.*

As entidades públicas abrangidas pela Demonstração são Fundo Municipal de Assistência Social.

### ***Referencias Cruzadas e Notas Explicativas***

---

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários.

**Nota 1) RECEITA CORRENTE:** A previsão inicial de arrecadação de receitas correntes da entidade para o exercício foi de R\$ 1.429.789,70. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 1.372.966,11, o que representa um déficit de arrecadação corrente de R\$ 56.823,59 em relação a previsão inicial. Em relação a previsão atualizada o déficit foi de mesmo valor.

**Nota 2) RECEITA DE CAPITAL:** A previsão inicial de arrecadação de receitas de capital foi de R\$ 0,00. Foi arrecadado R\$ 0,00, o que representa um déficit de arrecadação de capital de R\$ 0,00, em relação a previsão inicial. Em relação a previsão atualizada foi de mesmo valor.

**Nota 3) TOTAL DAS RECEITAS:** O total de receitas previstas para o exercício, conforme Lei Orçamentária Anual, foi de R\$ 1.429.789,70. A previsão das receitas foi atualizada Recursos de Convênios e Outros Instrumentos Congêneres e Excesso de Arrecadação de R\$ 0,00, ficando a previsão atualizada no valor de R\$ 1.429.789,70. O valor arrecadado no exercício foi de R\$ 1.372.966,11, o que gerou um déficit de arrecadação de R\$ 56.823,59 em relação a previsão inicial e previsão atualizada. Desta forma, o coeficiente geral de arrecadação entre a previsão inicial e a receita arrecadada foi de 96,03% em relação a previsão inicial.

**Nota 4) SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:** Os saldos de exercícios anteriores utilizados para abertura de créditos adicionais referem-se ao Superávit Financeiro no valor de R\$ 0,00.

**Nota 5) DESPESAS CORRENTES:** As despesas correntes fixadas para o exercício foram de R\$ 2.430.289,60, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 4.132.008,77, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 3.815.102,68. As liquidações totalizaram R\$ 3.784.752,68, sendo pagos o montante de R\$ 3.530.509,54, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 316.906,09.

**Nota 6) DESPESAS DE CAPITAL:** As despesas de capital fixadas somam R\$ 106.608,31, com as alterações orçamentárias tem-se o valor de R\$ 171.699,31, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 158.765,46. As liquidações totalizaram R\$ 158.765,46, sendo pagos o montante de R\$ 158.765,46, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 12.933,85.

**Nota 7) TOTAL DAS DESPESAS:** A despesa total autorizada foi de R\$ 2.536.897,91 mais R\$ 0,00 da Reserva do RPPS. Somando-se os créditos adicionais por Recursos de Convênios e Outros Instrumentos Congêneres, Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro tem-se o valor de R\$ 4.303.708,08. O valor total empenhado foi de R\$ 3.973.868,14, o liquidado R\$ 3.943.518,14 e o pago R\$ 3.689.275,00. A economia orçamentária foi de R\$ 329.839,94. O coeficiente de execução foi de 92,34% em relação a dotação atualizada.

---

### *Resultado Orçamentário*

---

No exercício financeiro de 2023, o Fundo de Assistência arrecadou receitas no total de R\$ 1.372.966,11 e executou despesas no montante de R\$ 3.973.868,14, incluindo aquelas provenientes de superávit financeiro, registrando

um resultado orçamentário deficitário de R\$ 2.600.902,03.

| Quadro de Nota Explicativa 01         | Ano/Valor      |                |
|---------------------------------------|----------------|----------------|
|                                       | 2023           | 2022           |
| <b>Total da Receita Arrecadada</b>    | 1.372.966,11   | 1.129.047,32   |
| <b>Total da Despesa Empenhada</b>     | 3.973.868,14   | 4.418.373,80   |
| <b>Superavit/Deficit Orçamentário</b> | - 2.600.902,03 | - 3.289.326,48 |

Desta feita, excluído o efeito da incorporação do Superávit Financeiro, tem-se que o confronto entre o fluxo das receitas e despesas orçamentárias no exercício financeiro corresponde a um resultado negativo de R\$ 2.600.902,03, conforme apresentado abaixo:

| Quadro 02 - Notas Explicativas                       | Exercício<br>2023 |
|------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>(+) Total da Receita Arrecadada</b>               | 1.372.966,11      |
| <b>(-) Total da Despesa Empenhada</b>                | 3.973.868,14      |
| <b>(=) Superavit Orçamentário</b>                    | - 2.600.902,03    |
| <b>(+) Créditos Abertos por Superavit Financeiro</b> | -                 |
| <b>(=) Resultado do Fluxo Orçamentário 2023</b>      | - 2.600.902,03    |

*Alterações Orçamentárias e Detalhamento de recursos de exercícios anteriores utilizados para financiar despesas orçamentárias do exercício corrente, destacando-se os recursos vinculados ao RPPS e outros com destinação vinculada.*

Durante a execução do orçamento público houve necessidade de ajuste na programação orçamentária originalmente aprovado pelo Poder Legislativo, através da Lei Orçamentária Anual n.º 232/2022.

As alterações na programação original do orçamento foram realizadas utilizando-se da abertura de créditos adicionais, devidamente autorizados pelo Poder Legislativo, nos termos exigidos no art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64 e art. 167 da Constituição Federal.

Sinteticamente, no exercício financeiro de 2023, as alterações orçamentárias decorrentes da abertura de créditos adicionais tem a seguinte composição:

| Especificação                   | Recursos Utilizados como Fonte              |                        |                      | Total        |
|---------------------------------|---------------------------------------------|------------------------|----------------------|--------------|
|                                 | Transferência de dotações de outra entidade | Excesso de Arrecadação | Anulação de Dotações |              |
| <b>Alterações Orçamentárias</b> | 193.200,00                                  | 1.573.610,17           | 1.519.500,00         | 3.286.310,17 |
| <b>Total</b>                    | 193.200,00                                  | 1.573.610,17           | 1.519.500,00         | 3.286.310,17 |

Ao longo do exercício não houve a realização de créditos extraordinários.

A utilização de recursos provenientes de transferência de dotações de outra entidade e do excesso de arrecadação promoveu um incremento de R\$ 1.766.810,17 no total das despesas originalmente autorizadas pela Lei Orçamentária Anual. Adicionalmente informa-se que dos créditos abertos com financiamento de superávit financeiro foram efetivamente empenhados o valor de R\$0,00, representando 0,00% da despesa originalmente disponibilizada.

Destaca-se que a utilização dos recursos orçamentários observou-se o disposto do art. 8.º da Lei Complementar n.º 101/2000, sendo suplementadas as fontes de recursos de acordo com as respectivas vinculações constitucionais, legais e contratuais, inclusive com a regra de transição estabelecida pela Resolução TCE/PE 129/2021.

- a) Excesso de Arrecadação utilizado para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente conforme metodologia indicada na Lei Federal 4.320/64 considerando a tendência do Exercício:

**DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: MAIO)**  
Entidade: CONSOLIDADO

| Descrição                                                                                    | Valor               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional | 21.115.310,40       |
| II - (-)Receitas provenientes de convênios                                                   | 69.569,52           |
| III - Arrecadação líquida do período (I-II)                                                  | 21.045.740,88       |
| IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado | 19.101.909,87       |
| V - (-)Receitas provenientes de convênios                                                    | 143.533,07          |
| VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)                                                   | 18.958.376,80       |
| VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente           | 29.105.532,82       |
| VIII - (-)Receitas provenientes de convênios                                                 | 443.278,73          |
| IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)                                               | 28.662.254,09       |
| X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)                               | 1,1101              |
| XI - Possível arrecadação no período (IX*X)                                                  | 31.817.968,27       |
| XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)                                                  | 21.115.310,40       |
| XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)                                            | 52.933.278,67       |
| XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)                                | 42.994.762,11       |
| XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)                             | 9.938.516,56        |
| XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)                              | 0,00                |
| XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício                                      | 0,00                |
| <b>XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))</b>     | <b>9.938.516,56</b> |

**DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: OUTUBRO)**  
Entidade: CONSOLIDADO

| Descrição                                                                                    | Valor               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional | 45.241.066,04       |
| II - (-)Receitas provenientes de convênios                                                   | 1.587.157,07        |
| III - Arrecadação líquida do período (I-II)                                                  | 43.653.908,97       |
| IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado | 38.920.556,79       |
| V - (-)Receitas provenientes de convênios                                                    | 513.985,04          |
| VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)                                                   | 38.406.571,75       |
| VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente           | 9.286.885,90        |
| VIII - (-)Receitas provenientes de convênios                                                 | 72.826,76           |
| IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)                                               | 9.214.059,14        |
| X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)                               | 1,1366              |
| XI - Possível arrecadação no período (IX*X)                                                  | 10.472.699,62       |
| XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)                                                  | 45.241.066,04       |
| XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)                                            | 55.713.765,66       |
| XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)                                | 42.994.762,11       |
| XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)                             | 12.719.003,55       |
| XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)                              | 10.187.765,76       |
| XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício                                      | 0,00                |
| <b>XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))</b>     | <b>2.531.237,79</b> |

**DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: NOVEMBRO)**  
Entidade: CONSOLIDADO

| Descrição                                                                                    | Valor             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional | 49.986.280,59     |
| II - (-)Receitas provenientes de convênios                                                   | 1.625.184,72      |
| III - Arrecadação líquida do período (I-II)                                                  | 48.361.095,87     |
| IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado | 42.709.744,33     |
| V - (-)Receitas provenientes de convênios                                                    | 539.170,62        |
| VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)                                                   | 42.170.573,71     |
| VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente           | 5.497.698,36      |
| VIII - (-)Receitas provenientes de convênios                                                 | 47.641,18         |
| IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)                                               | 5.450.057,18      |
| X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)                               | 1,1468            |
| XI - Possível arrecadação no período (IX*X)                                                  | 6.250.125,57      |
| XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)                                                  | 49.986.280,59     |
| XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)                                            | 56.236.406,16     |
| XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)                                | 42.994.762,11     |
| XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)                             | 13.241.644,05     |
| XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)                              | 12.719.003,55     |
| XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício                                      | 0,00              |
| <b>XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))</b>     | <b>522.640,50</b> |

b) Créditos por Superávit Financeiro abertos para financiar as despesas orçamentárias do exercício corrente:

**Não houve créditos abertos por superávit financeiro na entidade.**

**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEZEMBRO(31/12/2023)**

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Pág.: 3

**B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

| ESPECIFICAÇÃO    | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO                                             | Nota | Exercício Atual      | Exercício Anterior   |
|------------------|------|-----------------|--------------------|-----------------------------------------------------------|------|----------------------|----------------------|
| ATIVO FINANCEIRO |      | 819.727,54      | 236.141,06         | PASSIVO FINANCEIRO (2.184.485,17)-RP não Proc (30.330,00) |      | 2.214.835,17         | 2.162.536,42         |
| ATIVO PERMANENTE |      | 497.911,81      | 371.092,87         | PASSIVO PERMANENTE                                        |      | 502.223,16           | 502.223,16           |
|                  |      |                 |                    | <b>SALDO PATRIMONIAL</b>                                  |      | <b>-1.399.418,98</b> | <b>-2.057.525,65</b> |

### *Inscrição de Restos a Pagar*

Os Restos a Pagar correspondem às despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício financeiro, sendo classificados como Restos a Pagar Processados e Não Processados.

Os Restos a Pagar Processados são aqueles em que a despesa orçamentária percorreu os estágios de empenho e liquidação, restando pendente apenas o estágio do pagamento. Por sua vez, os Restos a Pagar Não Processados correspondem às despesas empenhadas e que não foram liquidadas até 31 de Dezembro/2023.

A execução orçamentária do fundo municipal, no exercício financeiro de 2023, resultou na inscrição de Restos a Pagar no montante de R\$ 284.593,14, classificados conforme tabela abaixo:

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS NO EXERCÍCIO | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS NO EXERCÍCIO |
|--------------------------------|------------------------|--------------------------------|------------------------|
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>      | <b>30.350,00</b>       | <b>DESPESAS CORRENTES</b>      | <b>254.243,14</b>      |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS     | 0,00                   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS     | 139.866,01             |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA     | 0,00                   | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA     | 0,00                   |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES      | 30.350,00              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES      | 114.377,13             |
| <b>DESPESA DE CAPITAL</b>      | <b>0,00</b>            | <b>DESPESA DE CAPITAL</b>      | <b>0,00</b>            |
| INVESTIMENTOS                  | 0,00                   | INVESTIMENTOS                  | 0,00                   |
| INVERSÕES FINANCEIRAS          | 0,00                   | INVERSÕES FINANCEIRAS          | 0,00                   |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA          | 0,00                   | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA          | 0,00                   |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>30.350,00</b>       | <b>TOTAL</b>                   | <b>254.243,14</b>      |

**Nota 8) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:** Os restos a pagar inscritos em anos anteriores somaram de R\$ 0,00. Os restos a pagar inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior totalizaram R\$ 1.990,00. Foi liquidado no exercício o valor de R\$ 1.990,00, e pago R\$ 1.990,00. Foi cancelado o valor de R\$ 0,00, restando de saldo o valor de R\$ 0,00.

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 8 | INSCRITOS                |                                    | LIQUIDADOS | PAGOS    | CANCELADOS | SALDO         |
|----------------------------------|--------------------------|------------------------------------|------------|----------|------------|---------------|
|                                  | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT |            |          |            |               |
|                                  | (a)                      | (b)                                | (c)        | (d)      | (e)        | (f)=(a+b-d-e) |
| DESPESAS CORRENTES               | 0.00                     | 1.990.00                           | 1.990.00   | 1.990.00 | 0.00       | 0.00          |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS       | 0.00                     | 0.00                               | 0.00       | 0.00     | 0.00       | 0.00          |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA       | 0.00                     | 0.00                               | 0.00       | 0.00     | 0.00       | 0.00          |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES        | 0.00                     | 1.990.00                           | 1.990.00   | 1.990.00 | 0.00       | 0.00          |
| DESPESAS DE CAPITAL              | 0.00                     | 0.00                               | 0.00       | 0.00     | 0.00       | 0.00          |
| INVESTIMENTOS                    | 0.00                     | 0.00                               | 0.00       | 0.00     | 0.00       | 0.00          |
| INVERSÕES FINANCEIRAS            | 0.00                     | 0.00                               | 0.00       | 0.00     | 0.00       | 0.00          |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA            | 0.00                     | 0.00                               | 0.00       | 0.00     | 0.00       | 0.00          |
| TOTAL                            | 0.00                     | 1.990.00                           | 1.990.00   | 1.990.00 | 0.00       | 0.00          |

**Nota 9) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:** Os restos a pagar inscritos em anos anteriores somaram de R\$ 606.035,79. Os restos a pagar inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior totalizaram R\$ 505.973,18. Deste montante foram pagos R\$ 256.681,38 e cancelados R\$ 23.572,47, restando de saldo a pagar R\$ 831.755,12.

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 9 | INSCRITOS                |                                    | PAGOS      | CANCELADOS | SALDO          |
|------------------------------|--------------------------|------------------------------------|------------|------------|----------------|
|                              | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT |            |            |                |
|                              | (a)                      | (b)                                | (c)        | (d)        | JAN A DEZ 2023 |
| DESPESAS CORRENTES           | 606.035.79               | 502.993.18                         | 253.701.38 | 23.572.47  | 831.755.12     |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS   | 591.983.52               | 287.802.00                         | 81.976.70  | 0.00       | 797.808.82     |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA   | 0.00                     | 0.00                               | 0.00       | 0.00       | 0.00           |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES    | 14.052.27                | 215.191.18                         | 171.724.68 | 23.572.47  | 33.946.30      |
| DESPESAS DE CAPITAL          | 0.00                     | 2.980.00                           | 2.980.00   | 0.00       | 0.00           |
| INVESTIMENTOS                | 0.00                     | 2.980.00                           | 2.980.00   | 0.00       | 0.00           |
| INVERSÕES FINANCEIRAS        | 0.00                     | 0.00                               | 0.00       | 0.00       | 0.00           |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA        | 0.00                     | 0.00                               | 0.00       | 0.00       | 0.00           |
| TOTAL                        | 606.035.79               | 505.973.18                         | 256.681.38 | 23.572.47  | 831.755.12     |

*Execução de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores e procedimentos adotados para RPNP Liquidados*

Os saldos dos Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores e evidenciados nos Anexos I e II que acompanham o Balanço Orçamentário, em 31 de Dezembro de 2023, correspondeu ao valor de R\$ 1.113.998,97, que adicionado às inscrições decorrentes da execução orçamentária de 2023, R\$ 284.593,14, totaliza a quantia de 1.398.592,11, conforme evidenciado nas tabelas a seguir:

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS NO EXERCÍCIO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | INSCRITOS NO EXERCÍCIO | TOTAL             |
|--------------------------------|------------------------|----------------------------|------------------------|-------------------|
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>      | <b>30.350,00</b>       | <b>DESPESAS CORRENTES</b>  | <b>254.243,14</b>      | <b>284.593,14</b> |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS     | 0,00                   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 139.866,01             | 139.866,01        |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA     | 0,00                   | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00                   | 0,00              |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES      | 30.350,00              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 114.377,13             | 144.727,13        |
| <b>DESPESA DE CAPITAL</b>      | <b>0,00</b>            | <b>DESPESA DE CAPITAL</b>  | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>       |
| INVESTIMENTOS                  | 0,00                   | INVESTIMENTOS              | 0,00                   | 0,00              |
| INVERSÕES FINANCEIRAS          | 0,00                   | INVERSÕES FINANCEIRAS      | 0,00                   | 0,00              |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA          | 0,00                   | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA      | 0,00                   | 0,00              |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>30.350,00</b>       | <b>TOTAL</b>               | <b>254.243,14</b>      | <b>284.593,14</b> |

#### ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 8 | INSCRITOS                    |                                        | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d) | CANCELADOS (e) | SALDO (f)=(a+b-d-e) |
|----------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|----------------|-----------|----------------|---------------------|
|                                  | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b) |                |           |                |                     |
| DESPESAS CORRENTES               | 0,00                         | 1.990,00                               | 1.990,00       | 1.990,00  | 0,00           | 0,00                |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS       | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA       | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES        | 0,00                         | 1.990,00                               | 1.990,00       | 1.990,00  | 0,00           | 0,00                |
| DESPESAS DE CAPITAL              | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| INVESTIMENTOS                    | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| INVERSÕES FINANCEIRAS            | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA            | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| <b>TOTAL</b>                     | 0,00                         | 1.990,00                               | 1.990,00       | 1.990,00  | 0,00           | 0,00                |

#### QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 9 | INSCRITOS                    |                                        | PAGOS (c)  | CANCELADOS (d) | SALDO JAN A DEZ 2023 |
|------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|------------|----------------|----------------------|
|                              | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b) |            |                |                      |
| DESPESAS CORRENTES           | 606.035,79                   | 502.993,18                             | 253.701,38 | 23.572,47      | 831.755,12           |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS   | 591.983,52                   | 287.802,00                             | 81.976,70  | 0,00           | 797.808,82           |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA   | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00       | 0,00           | 0,00                 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES    | 14.052,27                    | 215.191,18                             | 171.724,68 | 23.572,47      | 33.946,30            |
| DESPESAS DE CAPITAL          | 0,00                         | 2.980,00                               | 2.980,00   | 0,00           | 0,00                 |
| INVESTIMENTOS                | 0,00                         | 2.980,00                               | 2.980,00   | 0,00           | 0,00                 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS        | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00       | 0,00           | 0,00                 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA        | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00       | 0,00           | 0,00                 |
| <b>TOTAL</b>                 | 606.035,79                   | 505.973,18                             | 256.681,38 | 23.572,47      | 831.755,12           |

Os valores inscritos em RPNP que tenham sido liquidados em exercícios posteriores aos de inscrição e não pagos recebem, para efeitos contábeis e fiscais, o tratamento de RPP, conforme preconizado pelo Manual de Demonstrativos Fiscais da STN.

Nesse sentido, o saldo nessa condição inscrito em exercício anterior a

2023, liquidado em 2023 e não pago nesse exercício, foi transferido para 2024, resultando na importância de R\$ 0,00.

Os valores de RPNP inscritos em exercícios anteriores ao de 2023 que não tenham sido liquidados e que não foram cancelados permanecem demonstrados como RPNP no exercício seguinte no valor de R\$ 0,00.

---

*Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias em quadros complementares seguindo o modelo do Balanço Orçamentário aprovado pela STN, evidenciando:*

---

Para fins de melhor evidenciação das Receitas e Despesas Intra-Orçamentárias constantes dos quadros complementares apresentamos os seguintes quadros abaixo com a composição de Receitas (a) e Despesas (b):

**- O município não trabalha com receitas e despesas intraorçamentárias.**

---

*Para as receitas: Previsão Inicial, Previsão Atualizada, Receita Realizada e o Saldo a Realizar;*

---

**- Não há receitas intra-orçamentárias na entidade.**

---

*Para as despesas: Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesa Empenhada, Despesa Liquidada, Despesa Paga e Saldo da Dotação.*

---

**- Não há despesas intra-orçamentárias na entidade.**

---

*Conciliação com os valores dos fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa.*

---

Foram adotados procedimentos de conciliação entre os valores apresentados no fluxo de Caixa Líquido com aqueles referendados no Balanço Orçamentário havendo compatibilidade entre as informações prestados nos demonstrativos, conforme print abaixo:

| 5.1 ANÁLISE DA CONSISTÊNCIA DOS VALORES EMPENHADOS PAGOS (DESPESA + RP) |              |                                                   |              |           |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------------------------------------|--------------|-----------|
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO                                                    | VALOR        | BALANÇO FINANCEIRO                                | VALOR        | DIFERENÇA |
| Despesa Orçamentária                                                    | 3.689.275,00 | Despesa Orçamentária - Inscução de Restos a Pagar | 3.689.275,00 | 0,00      |
| Restos a Pagar                                                          | 258.671,38   | Pagamento de Restos a Pagar                       | 258.671,38   | 0,00      |
| Total                                                                   | 3.947.946,38 | Total                                             | 3.947.946,38 | 0,00      |

  

| 9.2 ANÁLISE DA RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS REALIZADAS (BAL ORÇAMENTÁRIO x DEM FLUXOS DE CAIXA) |              |                                                    |              |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------------------------------------------|--------------|-----------|
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO                                                                      | VALOR        | DEM FLUXOS DE CAIXA                                | VALOR        | DIFERENÇA |
| Receitas Correntes Realizadas                                                             | 1.372.966,11 | Ingressos de Atividades Operacionais               | 4.649.511,29 |           |
| Receitas de Capital Realizadas                                                            | 0,00         | Outros Ingressos Operacionais (incluindo TF Receb) | 3.276.545,18 |           |
|                                                                                           |              | Ingressos de Investimentos - Outros Ingressos (1)  | 0,00         |           |
|                                                                                           |              | Ingressos de Financiamentos - Outros Ingressos (1) | 0,00         |           |
| Receitas Orçamentárias Realizadas                                                         | 1.372.966,11 | Total                                              | 1.372.966,11 | 0,00      |

(1) Outros ingressos de natureza extraorçamentária

*O superávit ou déficit orçamentário decorrente do RPPS – caso o ente possua o Regime Próprio de Previdência Social.*

No sentido de melhor esclarecer os pontos do superávit orçamentário da municipalidade, indicamos que resultado orçamentário do RPPS foi superavitário ou deficitário em 0,00.

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas

liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit.

Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo.

Este demonstrativo evidencia em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior.

Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

*Conciliação com os Valores dos Fluxos de Caixa Líquidos das Atividades Operacionais, de Investimentos e de Financiamento da Demonstração do Fluxo de Caixa*

**A - QUADRO PRINCIPAL**

| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS                   | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|----------------------------------------------------------------|------|-----------------|--------------------|
| INGRESSOS                                                      |      | 4.649.511,29    | 4.434.646,01       |
| RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS                               |      | 42.902,20       | 25.180,78          |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                    |      | 0,00            | 0,00               |
| Receita de Contribuições                                       |      | 0,00            | 0,00               |
| Receita Patrimonial                                            |      | 0,00            | 0,00               |
| Receita Agropecuária                                           |      | 0,00            | 0,00               |
| Receita Industrial                                             |      | 0,00            | 0,00               |
| Receita de Serviços                                            |      | 0,00            | 0,00               |
| Outras Receitas Originárias                                    |      | 12.768,08       | 13.120,76          |
| Remuneração das Disponibilidades                               |      | 30.134,12       | 12.060,02          |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS                                       | B    | 1.330.063,91    | 1.103.866,54       |
| OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS                                  |      | 3.276.545,18    | 3.305.598,69       |
| Ingressos Extraorçamentários                                   |      | 167.727,94      | 167.982,81         |
| Transferências Financeiras Recebidas                           |      | 3.108.817,24    | 3.137.615,88       |
| DESEMBOLSOS (Incluídos pago de RP)                             |      | 3.906.778,41    | 4.231.997,41       |
| PESSOAL E DEMAIS DESPESAS                                      | C    | 3.786.200,92    | 4.137.171,02       |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                                     | D    | 0,00            | 0,00               |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS                                      | B    | 0,00            | 0,00               |
| OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS                                |      | 120.577,49      | 94.826,39          |
| Desembolsos Extra-Orçamentários                                |      | 120.577,49      | 94.826,39          |
| Transferências Financeiras Concedidas                          |      | 0,00            | 0,00               |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)         |      | 742.732,88      | 202.648,60         |
| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO                | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| INGRESSOS                                                      |      | 0,00            | 0,00               |
| ALIENAÇÃO DE BENS                                              |      | 0,00            | 0,00               |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS         |      | 0,00            | 0,00               |
| OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS                              |      | 0,00            | 0,00               |
| DESEMBOLSOS                                                    |      | 161.745,46      | 100.429,09         |
| AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE                              |      | 161.745,46      | 100.429,09         |
| CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS                      |      | 0,00            | 0,00               |
| OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS                            |      | 0,00            | 0,00               |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)     |      | -161.745,46     | -100.429,09        |
| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO               | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| INGRESSOS                                                      |      | 0,00            | 0,00               |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                           |      | 0,00            | 0,00               |
| INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES       |      | 0,00            | 0,00               |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS                            |      | 0,00            | 0,00               |
| DESEMBOLSOS                                                    |      | 0,00            | 0,00               |
| AMORTIZAÇÃO REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA                          |      | 0,00            | 0,00               |
| OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS                           |      | 0,00            | 0,00               |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)   |      | 0,00            | 0,00               |
| APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO                          | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL                           |      | 184.005,89      | 81.786,38          |
| (=) GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I-II-III) |      | 580.987,42      | 102.219,51         |
| (=) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL                         |      | 764.993,31      | 184.005,89         |



PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP)  
CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP |                                                          |             |             |                |
|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------|
| Ação                                                     | Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.          |             |             |                |
| Subação                                                  | Produto                                                  | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil                                        | Adoção de Procedimentos Internos no Sistema Orçamentário | Contador    | -           | Implantado     |

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |             |                |
|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------|
| Ação                                                     | 1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas. |             |             |                |
| Subação                                                  | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                         | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil                                        | Contabilização dos eventos por regime de competência                                                                                                                                                                                                                            | Contador    | -           | Implantado     |

| Ação              | 2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas. |             |             |                |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------|
| Subação           | Produto                                                                                                                                     | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil | Contabilização dos eventos por regime de competência                                                                                        | Contador    | -           | Implantado     |

| Ação              | 3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas. |             |             |                |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------|
| Subação           | Produto                                                                                                                                                                                                                   | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil | Contabilização dos eventos por regime de competência                                                                                                                                                                      | Contador    | -           | Implantado     |

| Ação    | 4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas. |             |             |                |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------|
| Subação | Produto                                                                                                                     | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

|                   |                                                      |          |   |            |
|-------------------|------------------------------------------------------|----------|---|------------|
| Registro Contábil | Contabilização dos eventos por regime de competência | Contador | - | Implantado |
|-------------------|------------------------------------------------------|----------|---|------------|

|                   |                                                                                                 |                    |                    |                       |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>       | <b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b> |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>    | <b>Produto</b>                                                                                  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Registro Contábil | Contabilização dos eventos por regime de competência                                            | Contador           | -                  | Implantado            |

|                   |                                                                                                         |                    |                    |                       |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>       | <b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b> |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>    | <b>Produto</b>                                                                                          | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Registro Contábil | Contabilização dos Eventos, evidenciando os saldos dos ativos e passivos                                | Contador           | -                  | Implantado            |

|                                 |                                                                                                                                                                                                                         |                                 |                    |                       |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>                     | <b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b> |                                 |                    |                       |
| <b>Subação</b>                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                          | <b>Responsável</b>              | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Registro Patrimonial e Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens                                                                                                                                                                      | Contador e Depto. De patrimônio | -                  | Implantado            |

|                                 |                                                                                                                                                                              |                                 |                    |                       |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>                     | <b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b> |                                 |                    |                       |
| <b>Subação</b>                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                               | <b>Responsável</b>              | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Registro Patrimonial e Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens                                                                                                                           | Contador e Depto. De patrimônio | -                  | Implantado            |

|             |                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| <b>Ação</b> | <b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b> |  |  |  |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

| Subação                         | Produto                                            | Responsável                     | Prazo Final | Situação Atual |
|---------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------|-------------|----------------|
| Registro Patrimonial e Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens | Contador e Depto. De patrimônio | -           | Implantado     |

| Ação              | 10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias. |             |             |                |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------|
| Subação           | Produto                                                                                                                                                      | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência                                                                                     | Contador    | -           | Implantado     |

| Ação              | 11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.). |             |             |                |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------|
| Subação           | Produto                                                                                                                                               | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência, 13 salário, férias e etc                                                    | Contador    | -           | Implantado     |

| Ação              | 12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares. |             |             |                |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------|
| Subação           | Produto                                                                                                                                        | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial                                                                                 | Contador    | -           | Implantado     |

| Ação    | 13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência. |             |             |                |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------|
| Subação | Produto                                                                                        | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

|                   |                                                                           |          |   |            |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------|---|------------|
| Registro Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores | Contador | - | Implantado |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------|---|------------|

|                   |                                                                                             |                    |                    |                       |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>       | <b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b> |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>    | <b>Produto</b>                                                                              | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Registro Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência             | Contador           | -                  | Implantado            |

|                                 |                                                                                                                                                                                                                 |                                 |                    |                       |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>                     | <b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.</b> |                                 |                    |                       |
| <b>Subação</b>                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>Responsável</b>              | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Registro Contábil e Patrimonial | Reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos intangíveis                                                                                                                                                 | Contador e Depto. De patrimônio | -                  | Implantado            |

|                                 |                                                                                             |                                 |                    |                       |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>                     | <b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.</b> |                                 |                    |                       |
| <b>Subação</b>                  | <b>Produto</b>                                                                              | <b>Responsável</b>              | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Registro Contábil e Patrimonial | Reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos intangíveis                             | Contador e Depto. De patrimônio | -                  | Implantado            |

|                                 |                                                                                                                                                       |                    |                    |                       |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>                     | <b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b> |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                        | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Registro Contábil e Patrimonial | Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes                                                                               | Contador           | -                  | Implantado            |

|             |                                                                    |  |  |  |
|-------------|--------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| <b>Ação</b> | <b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b> |  |  |  |
|-------------|--------------------------------------------------------------------|--|--|--|



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

| Subação           | Produto                                                                                                                                          | Responsável             | Prazo Final | Situação Atual |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------|----------------|
| Registro Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP | Contador e Almoxarifado | -           | Implantado     |

| Ação              | 19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP. |                                 |             |                |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------|----------------|
| Subação           | Produto                                                                                                                                               | Responsável                     | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil | Demais aspectos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP                                                                                 | Contador e Depto. De Patrimônio | -           | Implantado     |

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP |                                                          |             |             |                |
|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------|
| Ação                                                     | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB |             |             |                |
| Subação                                                  | Produto                                                  | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil                                        | Contabilização da Receita pelo valor bruto               | Contador    | -           | Implantado     |

| Ação              | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS   |             |             |                |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------|
| Subação           | Produto                                                                   | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil | Contabilização da receita e despesa com amortização; principal e encargos | Contador    | -           | Implantado     |

| Ação              | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA |             |             |                |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------|
| Subação           | Produto                                                                         | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil | Contabilização de receitas e despesas previdenciárias                           | Contador    | -           | Implantado     |

| Ação    | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA |             |             |                |
|---------|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------|
| Subação | Produto                                                        | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

|                   |                                                                     |          |   |            |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------|----------|---|------------|
| Registro Contábil | Contabilização do ativo, reconhecimento, encaminhamento e inscrição | Contador | - | Implantado |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------|----------|---|------------|

| Ação              | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS    |             |             |                |
|-------------------|------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------|
| Subação           | Produto                                                          | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil | Contabilização dos principais fatos relacionados aos precatórios | Contador    | -           | Implantado     |

| Ação    | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS |             |             |                |
|---------|--------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------|
| Subação | Produto                                                      | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|         |                                                              |             |             | Não iniciada   |

| PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP |                                                                                                   |             |             |                |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------|
| Ação                                                          | Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais |             |             |                |
| Subação                                                       | Produto                                                                                           | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil                                             | Demonstrativos contábeis exigidos                                                                 | Contador    | -           | Implantado     |

| DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP |                                                               |             |             |                |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------|
| Ação                                                                  | Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público |             |             |                |
| Subação                                                               | Produto                                                       | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil                                                     | Demonstrativos contábeis exigidos                             | Contador    | -           | Implantado     |